



EDITAL Nº 03/2015

CARTA CONVITE Nº 01/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, por intermédio do Presidente, retifica e ratifica o Edital nº 02/2015, relativo ao Processo Licitatório nº 01/2015, Carta Convite nº 01/2015, que tem por objeto **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Software informatizado, bem como sua Implantação, Conversão, Migração, Customização, Capacitação, Manutenção, Suporte Técnico nos Softwares, sendo os softwares Gestão de Planejamento e Orçamento, Contabilidade Pública e Tesouraria, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras, Licitação e Contratos, Patrimônio e Portal da Transparência, Geração de validação de Informações ao TCE-PR (SIM-AM) para, em conformidade com as especificações constantes neste edital, conforme especificado no item 01 – DO OBJETO, do edital supracitado.**

RETIFICAÇÃO

1. Por ocasião de incorreção fica retificado o item e, do Edital 02/2015: e. Os sistemas deverão possuir Certificação de Qualidade MPS-BR, CMMI; passa a vigorar o seguinte texto:
e. Os sistemas deverão possuir Certificação de Qualidade MPS-BR ou CMMI.

2. Por ocasião de incorreção fica retificado o item 2.1 I, do Edital 02/2015: I. Comprovante de Certificação de Qualidade MPS-BR, CMMI; passa a vigorar o seguinte texto:
I. Comprovante de Certificação de Qualidade MPS-BR ou CMMI;

3. Por ocasião de incorreção fica retificado o item 1.10, do Edital 02/2015:

1.10. DO SISTEMA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA ON-LINE – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS

Permitir a utilização do sistema via Web Browser

O sistema deverá conter filtro para seleção do município

Conter funcionalidade para aumento da granularidade das informações exibidas.

As consultas deverão conter filtros para seleção da entidade pública municipal que disponibiliza a informação no aplicativo, contendo a opção de efetuar consulta de todas as unidades de forma consolidada.

Possuir cadastro de IP para upload, para impedir o envio de informações fora do IP cadastrado.

Possuir cadastro para exibição das consultas. Permitir a configuração para consultas por entidade que se tem acesso.

Relacionar documentos com o processo de licitação

Possuir cadastro de usuários administradores com acesso na área administrativa do aplicativo.

Atualizar as informações automaticamente, com a utilização de agendas configuradas na periodicidade requisitada pelo usuário.

Permitir exportar em formato CSV as informações da Transparência, utilizando filtros disponibilizados para cada série de dados.

Permitir personalizar o nível de detalhamento das consultas apresentadas.

Permitir consulta de Receitas, Despesas, Frotas, Licitações e quadro de pessoal.

Permitir download em PDF do Cronograma de ações da Portaria STN Nº 828/2011.



Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

e-mail: camaradenovalondrina@ig.com.br - camara@c-novalondrina.pr.gov.br

Permitir download de anexos em PDF (Receita e Despesa por categoria de econômicos)
Despesa por programa de trabalho, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Variações Patrimoniais).

Passa a vigorar o seguinte texto:

1.10. DO SISTEMA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA ON-LINE – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS

Permitir a utilização do sistema via Web Browser

O sistema deverá conter filtro para seleção do município

Conter funcionalidade para aumento da granularidade das informações exibidas.

As consultas deverão conter filtros para seleção da entidade pública municipal que disponibiliza a informação no aplicativo, contendo a opção de efetuar consulta de todas as unidades de forma consolidada.

Possuir cadastro de IP para upload, para impedir o envio de informações fora do IP cadastrado.

Possuir cadastro para exibição das consultas. Permitir a configuração para consultas por entidade que se tem acesso.

Relacionar documentos com o processo de licitação

Possuir cadastro de usuários administradores com acesso na área administrativa do aplicativo.

Atualizar as informações automaticamente, com a utilização de agendas configuradas na periodicidade requisitada pelo usuário.

Permitir exportar em formato CSV as informações da Transparência, utilizando filtros disponibilizados para cada série de dados.

Permitir personalizar o nível de detalhamento das consultas apresentadas.

Permitir consulta de Receitas, Despesas, Frotas, Licitações e quadro de pessoal.

Permitir download em PDF do Cronograma de ações da Portaria STN Nº 828/2011.

Permitir download de anexos em PDF (Receita e Despesa por categoria de econômicos)

Despesa por programa de trabalho, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Variações Patrimoniais).

Possuir Base de Dados Web para upload de dados, impedindo a interrupção do funcionamento do portal da transparência, em caso de parada da máquina/servidor local.

Permanecem ratificadas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital Originário nº. 02/2015, datado de 09 de março de 2015.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE (12.03.2015).

BRASILSIO DE CASTRO NETO
PRESIDENTE

